

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA EM ODONTOLOGIA ENDODONTIA

EDITAL Nº 11/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A coordenação do Colegiado de Odontologia, do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital da Liga Acadêmica em Endodontia tendo como professor responsável Gustavo Danilo Lima Nascimento. Vislumbra-se a participação em atividades estudantis, práticas e teóricas na IES envolvendo a especialidade da Endodontia com enfoque na pesquisa, extensão, agregando experiência profissional ao currículo e promovendo o conhecimento técnico-científico. Todo processo legal que rege esse projeto está contido neste edital.

1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo para a liga, os acadêmicos do curso de Odontologia que já fizeram a disciplina de Endodontia.

2. DAS VAGAS:

Descrição	Quadro de vagas	Professores Responsáveis
Participantes da Liga acadêmica em Endodontia	11 vagas	Gustavo Danilo Nascimento Lima

2.1 Cada acadêmico que se inscrever deverá participar das atividades programadas na liga, sendo de sua exclusiva responsabilidade o gerenciamento das respectivas atividades.

2.2 De acordo com a necessidade do curso, os demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas por cada liga, até a publicação de novo edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participação no projeto Liga acadêmica de Endodontia exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Odontologia do Centro Universitário AGES de Paripiranga/BA e devidamente regular.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir do seguinte formulário:

<https://forms.gle/6gnGVjkTH9y8xNpz7>

3.3 As inscrições ocorrerão no período de **28/11/2020 a 30/11/2020**



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

BR 116 - KM 277
Tucano - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Caixa postal nº 125 Lagarto - SE

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

3.4 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **30/11/2022**.

3.5 O vínculo com o projeto terá duração inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria liga, desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo será constituído por prova com competências de caráter eliminatório e classificatório, contendo questões com base nos conteúdos da disciplina de Endodontia.

4.2 A prova será realizada no dia 25/11/2022, das 17h30min às 18h00min presencialmente na instituição, na sala 701.

4.3 O critério de desempate se dará através da comparação das médias da UC de Endodontia, caso o empate persista, o desempate de dará através de entrevista com o professor coordenador.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	28/11/2022 a 30/11/2022
Homologação das inscrições	30/11/2022
Processo Seletivo (prova com competências)	01/12/2022
Divulgação do resultado	07/12/2022
Início das atividades	08/12/2022

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.3 As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.

6.4 O projeto Liga Acadêmica em Endodontia terá início após o resultado dos aprovados.

6.5 Este edital está publicado na página oficial do Centro Universitário AGES e afixado nos Quadros de últimas notícias.

6.8 Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros dos quais participaram.



6.9 Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.

6.10 Se identificada falta de compromisso será removido da Liga o membro que tiver mais de 25% de ausência nas atividades programadas pela Liga no semestre por parte dos acadêmicos-docentes, estes poderão ser desligados do projeto.

6.11 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone no portal do aluno, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.12 A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

6.13 Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na Modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados.



Jessé Cainã Santos de Carvalho
Presidente da Liga Acadêmica de Endodontia.



Gustavo Danilo Nascimento Lima
Coordenador da Liga Acadêmica de Endodontia.



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Caixa postal nº 125 Lagarto - SE

BR 116 - KM 277
Tucano - BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.